



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 40 / 2018

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em caráter de urgência e em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 951/2018, que "altera o valor das transferências às Organizações da Sociedade Civil - OSC'S autorizadas pela Lei nº 5.889/17."


JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois a Lei nº 5.889/17, de transferência de recurso da FUNDEB para a Organização da Sociedade Civil, prevê uma drástica redução de quase 50%, que poderá comprometer seriamente o atendimento de mais de 600 crianças em nosso Município. Portanto, propõe-se uma alteração no valor do subsídio, com acréscimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, 24 de julho de 2018.

Rodrigo Modesto
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		24/07/18


Leandro Morais
Presidente